



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

182.831

FICHA

01

Em 25 de março de 2.015.

IMÓVEL: Apartamento número 35, localizado no terceiro andar da **TORRE 01**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERANO PRAIA & CLUBE**, situado na Rua Comendador Otto Carlos Golanda, número 300, da Área 1-A-1, no Bairro Ocian, nesta cidade, com a área total privativa de 62,0700 m2, área comum coberta total de 24,2010 m2, já incluído o direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 86,2710 m2, correspondendo a fração ideal do terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,410964%, confrontando pela frente com hall, circulação do andar, dutos, apartamento número 34 e área externa do condomínio, pelo lado direito com área externa do condomínio, pelo lado esquerdo com apartamento número 36, e pelos fundos com área externa do condomínio.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: **CCISA02 INCORPORADORA LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Funchal, número 411, 13º andar, conjunto 133-B, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob número 14.054.960/0001-49.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/161.993, de 28 de novembro de 2.011, e instituição de condomínio registrada sob número 11/161.993, deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 417261 de 03/03/2.015

AV.01/182.831 - Praia Grande, 25 de março de 2.015.

Nos termos do R.07/161.993, deste Registro, **CCISA02 INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, deu o imóvel objeto da presente matrícula em primeira, única e especial hipoteca, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua Agência Large Corporate 3132 - SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.000.000/5046-61, em garantia da abertura de crédito no valor de R\$ 27.885.772,56, com vencimento previsto da primeira prestação para o dia 14 de agosto de 2015, e vencimento final previsto para o dia 14 de setembro de 2018, com a taxa de juros efetiva de 8,800% a.a. e 0,705% a.m.. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

“continua no verso”

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Praia Grande - SP

665935

11976-8 - AA

11976-8-640001-670000-0917



MATRÍCULA

182.831

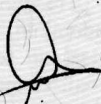
FICHA

01
VERSO

AV.02/182.831 - Praia Grande, 24 de maio de 2016.

FICA CANCELADA a hipoteca referida na AV.01 retro, em virtude da quitação dada pelo credor BANCO DO BRASIL S.A., nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 26 de fevereiro de 2016.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 442253 de 11/05/2016.



AV.03/182.831 - Praia Grande, 24 de maio de 2016.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 20 de abril de 2016, no Décimo Primeiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 5.261, folhas 009/028, e da certidão número 1516/2016, expedida aos 19 de abril de 2016, pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 05 33 001 111 1035.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 442254 de 11/05/2016.



R.04/182.831 - Praia Grande, 24 de maio de 2016.

Pela escritura pública referida na AV.03, **CCISA02 INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **KLEBER ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG 26.460.827-6-SSP/SP, CPF/MF 251.629.658-47, e **SUZANA DE FREITAS FERREIRA**, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, RG 40.419.384-5-SSP/SP, CPF/MF 322.560.988-93, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Paris, número 729, apartamento 52, Boqueirão, CEP 11700-080, pelo valor de R\$ 260.886,88.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 442254 de 11/05/2016.



“continua na ficha 02”

Suzmara Dias
Escriturante Aut



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

182.831

FICHA

02

Em 24 de maio de 2.016.

R.05/182.831 - Praia Grande, 24 de maio de 2.016.

Pela escritura pública referida na AV.03, **KLEBER ALVES DE OLIVEIRA e SUZANA DE FREITAS PEREIRA**, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, à **CCISA02 INCORPORADORA LTDA.**, todos já qualificados, nos termos da Lei Federal número 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 412.188,31, pagável por meio de 01 prestação no valor de R\$ 1.029,02, vencendo-se no dia 10 de maio de 2016; 01 prestação no valor de R\$ 2.820,42, vencendo-se no dia 10 de junho de 2016; 01 prestação no valor de R\$ 2.679,70, vencendo-se no dia 10 de julho de 2016; 01 prestação no valor de R\$ 2.874,19, vencendo-se no dia 10 de agosto de 2016; 01 prestação no valor de R\$ 2.901,47, vencendo-se no dia 10 de setembro de 2016; 01 prestação no valor de R\$ 2.884,77, vencendo-se no dia 10 de outubro de 2016; 119 prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$ 2.885,36, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 10 de novembro de 2016, e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, até final liquidação; e 10 parcelas anuais, no valor de R\$ 5.364,09, vencendo-se a primeira delas no dia 10 de dezembro de 2016 e as demais, sempre no dia 10 de dezembro dos anos subsequentes, até final liquidação, sendo as parcelas atualizadas mensalmente, a partir da data da presente escritura, pela Tabela Price mais a variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 442254 de 11/05/2016.

AV.06/182.831 - Praia Grande, 26 de dezembro de 2.017.

Procedo a presente averbação “ex officio”, nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, alínea “a”, da Lei 6.015/73, para consignar que o nome da devedora fiduciante referido no R.05 retro, é Suzana de Freitas Ferreira, e não como constou.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 470365 de 25/08/2017

“continua no verso”

Lemos
Orzada

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Praia Grande - SP

665936

11976-8-AA

11976-8-665936-670000-0917



FSC
MISTO
Papier
FSC® C108334

MATRÍCULA
182.831

FICHA
02
VERSO

AV.07/182.831 - Praia Grande, 26 de dezembro de 2.017.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária CCISA02 INCORPORADORA LTDA., já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento datado de 16 de agosto de 2017, os fiduciários KLEBER ALVES DE OLIVEIRA e SUZANA DE FREITAS FERREIRA, também já qualificados, foram intimados para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenham purgado a mora. O imposto sobre transmissão *inter vivos* de bens imóveis foi recolhido. Valor: R\$ 260.886,98.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 470365 de 25/08/2017



EM BRANCO

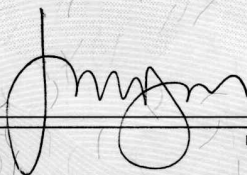
Jucimara Dias Lemos
Escrivente Autorizada

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 182831, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 12-D NSCGJ).
Praia Grande, 26 de dezembro de 2017

Jucimara Dias Lemos
Escrivente Autorizada



Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título